



# DIÁRIO OFICIAL

**NOVA ANDRADINA-MS**  
Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PORTARIA N° 286/2017**

**REVOGA A PORTARIA N° 285/2017 QUE CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA OSMARINA APARECIDA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Revogar na íntegra a Portaria 285/2017 que concedeu **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **OSMARINA APARECIDA DA SILVA** matrícula 2036, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Esta decisão tem fundamento no Agravo de Instrumento autos 1411741-52.2017.8.12.0000 de 24 de outubro de 2017, que suspendeu a antecipação de tutela.

**Art. 3°** - Comunique-se a Secretaria Municipal de Educação, órgão de lotação da servidora.

**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2017.

Nova Andradina (MS), 25 de outubro de 2017.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora Benefícios-PREVINA

**PORTARIA N° 287/2017**

**CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 6º DA EC 41/2003 A SRA. ADÉLIA DA SILVA E SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

**RESOLVE**

**ART. 1°** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 6º DA EC 41/2003**, para **ADELIA DA SILVA E SILVA**, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 artigo 6º e artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

**ART. 2°** - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, com reajuste na forma do artigo 7º da EC/41, por força do art. 2º da EC/47 e artigo 71 § 1º da Lei Municipal n.º 993/2011.

**ART. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/10/2017.

Nova Andradina (MS), 26 de outubro de 2017.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 78/2017.**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado as empresas **BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA - EPP, DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA - EPP, ZILDA BATISTA MARTINS - EPP, REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME, COMERCIAL T & C LTDA - EPP I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP, SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME, EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELLI, JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP,** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazon° 001a Ata de registro de preços n° 078/2017**

**DO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula terceira, para o período compreendido entre **08/10/17 a 07/02/18**, tendo em vista que ainda existe objeto pendente de solicitação, com fundamento no art. 12 e seguintes do Decreto Federal 7.892/2013 da Lei de Licitações.

Nova Andradina MS, 06 de outubro de 2017.

**FABIO ZANATA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

**BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA - EPP**

**ELOINA XAVIER DE MENDONÇA - CPF: 176.381.191-34**

Fornecedor

**DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA - EPP**

**CLEDILENE DONGHE DOS REIS VIEGAS - CPF: 024.433.631-80**

Fornecedor

**ZILDA BATISTA MARTINS - EPP**

**CARLOS JUNIOR MARTINS - CPF: 815.112.211-00**

Fornecedor

**REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME**

**REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - CPF: 778.007.961-91**

Fornecedor

**COMERCIAL T & C LTDA - EPP**

**KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX - CPF: 698.569.311-34**

Fornecedor

**I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP**

**IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR - CPF: 639.209.561-68**

Fornecedor

**SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME**

**GILBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA - CPF: 481.635.111-68**

Fornecedor

**EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELLI**

**ANDERSON DE OLIVEIRA MIRANDA - CPF: 445.404.421-04**

Fornecedor

**JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP**

**MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO - CPF: 501.208.321-00**

Fornecedor

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 203/2017**

**PROCESSO N° 55834/2017 FLY 0333.0007999/2017**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado as empresas **ADEMIR TADEU LOPES** e **RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 203/2017**

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FLUIDOS PARA ATENDER OS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 297/2017, a saber:

122-ADEMIR TADEU LOPES						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
7	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO; PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV; PROPORCIONANDO REDUÇÃO NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E MAIOR PROTEÇÃO DO MOTOR; SAE 5W30; ADITIVOS: ANTIDESGASTE, ANTISPUMANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE E ABAIXADOR DE PONTO DE FLUIZ; EMBALADO EM CAIXA COM 24 FRASCOS DE 1 LITRO DO PRODUTO; SIMILAR OU SUPERIOR A: TEXACO, LUBRAX, CASTROL, SHELL, MOBIL, ESSO, IPIRANGA; DEVENDO SER ENTREGUE NO MOMENTO DA LICITAÇÃO A FISPO (FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO) E FICHA TÉCNICA DESTA.	PETRONAS	CX	4.000	500.000	2.000,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO; MOTORES DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBOALIMENTADOS, SAE15W40; CLASSIFICAÇÃO API CG-4; TECNOLOGIA MULTIVISCOSA; ADITIVOS: DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTIOXIDANTE, ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIZ; ANTISPUMANTE, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E AGENTE DE RESERVA ALCALINA; EMBALADO EM BALDE DE 20 LITROS DO PRODUTO; SIMILAR OU SUPERIOR A: TEXACO, LUBRAX, CASTROL, SHELL, MOBIL, ESSO, IPIRANGA; DEVENDO SER ENTREGUE NO MOMENTO DA LICITAÇÃO A FISPO (FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO) E FICHA TÉCNICA DESTA.	YPF	BALDE	100.000	188.000	18.800,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO; MOTORES DIESEL COM ASPIRAÇÃO NATURAL E SUPERALIMENTADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS; SAE10W40; SEMISINTÉTICO; CLASSIFICAÇÃO API CJ-4; ADITIVOS: ANTIDESGASTE, ANTICORROSIVO, ANTIOXIDANTE, ANTISPUMANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIZ; E AGENTE DE RESERVA ALCALINA; EMBALADO EM BALDE DE 20 LITROS DO PRODUTO; SIMILAR OU SUPERIOR A: TEXACO, LUBRAX, CASTROL, SHELL, MOBIL, ESSO, IPIRANGA; DEVENDO SER ENTREGUE NO MOMENTO DA LICITAÇÃO A FISPO (FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO) E FICHA TÉCNICA DESTA.	TUTELA	BALDE	50.000	344.000	17.200,00
Total do Fornecedor:						38.000,00

6791-RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO; MOTORES DIESEL COM ASPIRAÇÃO NATURAL E SUPERALIMENTADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS; SAE10W40; SEMISINTÉTICO; CLASSIFICAÇÃO API CF-4; ADITIVOS: ANTIDESGASTE, ANTICORROSIVO, ANTIOXIDANTE, ANTISPUMANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIZ; E AGENTE DE RESERVA ALCALINA; EMBALADO EM BALDE DE 20 LITROS DO PRODUTO; SIMILAR OU SUPERIOR A: TEXACO, LUBRAX, CASTROL, SHELL, MOBIL, ESSO, IPIRANGA; DEVENDO SER ENTREGUE NO MOMENTO DA LICITAÇÃO A FISPO (FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO) E FICHA TÉCNICA DESTA.	VR LUB	BALDE	70.000	134.640	9.424,80
2	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO; MOTORES DIESEL COM ASPIRAÇÃO NATURAL E SUPERALIMENTADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS; SAE5W30; CLASSIFICAÇÃO API CF-4; ADITIVOS: ANTIDESGASTE, ANTICORROSIVO, ANTIOXIDANTE, ANTISPUMANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIZ; E AGENTE DE RESERVA ALCALINA; EMBALADO EM BALDE DE 20 LITROS DO PRODUTO; SIMILAR OU SUPERIOR A: TEXACO, LUBRAX, CASTROL, SHELL, MOBIL, ESSO, IPIRANGA; DEVENDO SER ENTREGUE NO MOMENTO DA LICITAÇÃO A FISPO (FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO) E FICHA TÉCNICA DESTA.	INCOL LUB	BALDE	15.000	198.900	2.983,50
3	FLUIDO DE FREIO; PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU A TAMBORES; DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E TRATORES; DOT3; CLASSIFICAÇÃO SAE J 1703; SINTÉTICO COM ALTO PONTO DE EBULIÇÃO; EMBALADO EM CAIXA COM 24 FRASCOS DE 0,5 LITRO (500ML) DO PRODUTO; SIMILAR OU SUPERIOR A: TEXACO, LUBRAX, CASTROL, SHELL, MOBIL, ESSO, IPIRANGA; DEVENDO SER ENTREGUE NO MOMENTO DA LICITAÇÃO A FISPO (FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO) E FICHA TÉCNICA DESTA.	HI-TECH	CX	4.000	229.500	918,00
4	FLUIDO DE FREIO; PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU A TAMBORES; DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E TRATORES; DOT4; CLASSIFICAÇÃO SAE J 1703; SINTÉTICO COM ALTO PONTO DE EBULIÇÃO; EMBALADO EM CAIXA COM 24 FRASCOS DE 0,5 LITRO (500ML) DO PRODUTO; SIMILAR OU SUPERIOR A: TEXACO, LUBRAX, CASTROL, SHELL, MOBIL, ESSO, IPIRANGA; DEVENDO SER ENTREGUE NO MOMENTO DA LICITAÇÃO A FISPO (FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO) E FICHA TÉCNICA DESTA.	HI-TECH	CX	4.000	244.800	979,20
5	GRAXA LUBRIFICANTE; A BASE DE SABÃO DE LITIO (LITH); PARA LUBRIFICAÇÃO DE CUBOS DE RODAS E ROLAMENTOS EM: GERAL - NLGI-2; ADITIVOS: ANTIOXIDANTE, ANTIFRIGEREM E ANTICORROSIVO; EMBALADO EM BALDE DE 20 QUILOGRAMAS DO PRODUTO; SIMILAR OU SUPERIOR A: TEXACO, LUBRAX, CASTROL, SHELL, MOBIL, ESSO, IPIRANGA; DEVENDO SER ENTREGUE NO MOMENTO DA LICITAÇÃO A FISPO (FICHA	INCOL LUB	BALDE	40.000	244.800	9.792,00

DIÁRIO OFICIAL NOVA ANDRADINA-MS

NOVA ANDRADINA-MS Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Table with 7 columns: Item, Descrição do material, Marca do Produto, Un. Med., Qte. Cotada, Preço Unitário, Preço Total. Includes items 6, 9, 10.

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.056 - 33.90.30.00.00.00.00001
2.056 - 33.90.30.00.00.00.00015
Nova Andradina - MS, 18/10/2017

Fábio Zanatta
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordernador de Despesa
Equipe de Apoio
KATIA DE MATOS INACIO
Pregoeiro
023.251.761-42
ELIANE ROSELI FONSECA
EQUIPE DE APOIO
465.856.301-06
LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO
039.731.291-18
GILBERTO BARBIERI
EQUIPE DE APOIO
367.867.211-68
CLAUDIO SANCHES
EQUIPE DE APOIO
237.827.651-68
ADEMIR TADEU LOPES
ANTONIO MARCOS DA ROCHA - CPF: 697.283.481-34
Fornecedor
RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME
MIRSAÍL GABRIEL DA SILVA JUNIOR - CPF: 016.268.328-82
Fornecedor

EQUIPE DE APOIO
237.827.651-68
DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
IDALGO ANTONIOLLI - CPF: 939.682.800-91
Fornecedor
A. D. DAMINELLI - ME
ADEMIR DAMINELLI - CPF: 507.665.119-87
Fornecedor
F. M. SELHORST - DROGARIA - ME
FABIO MAURICIO SELHORST - CPF: 008.903.031-18
Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2017

PROCESSO Nº 56067/2017 FLY 0333.000822/2017
DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS e outro lado as empresas CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, COMERCIAL SANTA MARIA MAT. CONST. LTDA e CORNETO & PEREIRA LTDA-EPP resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2017
DO OBJETO: Aquisição de diversos materiais de construção, com a finalidade de atender a municípios em situação de vulnerabilidade e risco social.
DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 298/2017, a saber:

Table with 7 columns: Item, Descrição do material, Marca do Produto, Un. Med., Qte. Cotada, Preço Unitário, Preço Total. Items 1-21.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2017

PROCESSO Nº 56052/2017 FLY 0333.000820/2017
DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA e outro lado as empresas DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, A. D. DAMINELLI - ME e F. M. SELHORST - DROGARIA - ME resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2017
DO OBJETO: aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos que deram desertos ou fracassados no pregão presencial nº. 256/2017 para atender a Farmácia Básica.
DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 296/2017, a saber:

Table with 7 columns: Item, Descrição do material, Marca do Produto, Un. Med., Qte. Cotada, Preço Unitário, Preço Total. Includes items 1, 6, 7, 3.

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) MESES, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preço.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.013 - 33.90.30.00.00.00.00001
2.013 - 33.90.32.00.00.00.00002
2.013 - 33.90.32.00.00.00.00014
Nova Andradina - MS, 19/10/2017

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordernador de Despesa
Equipe de Apoio
KATIA DE MATOS INACIO
Pregoeiro
023.251.761-42
ELIANE ROSELI FONSECA
EQUIPE DE APOIO
465.856.301-06
LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO
039.731.291-18
GILBERTO BARBIERI
EQUIPE DE APOIO
367.867.211-68
CLAUDIO SANCHES

Table with 7 columns: Item, Descrição do material, Marca do Produto, Un. Med., Qte. Cotada, Preço Unitário, Preço Total. Items 22-75.

Table with 7 columns: Item, Descrição do material, Marca do Produto, Un. Med., Qte. Cotada, Preço Unitário, Preço Total. Items 2-10.

11	BATENTE DE MADEIRA, ESPECIE CEDRILHO DE 13CM X 3,0CM X 80CM	MADER	JOGO	2,000	89,800	179,60
12	BEIRAL DE MADEIRA 12CM X 4,00M	MADER	UN	5,000	22,300	111,50
18	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE PARA 500 LITROS; MATÉRIA PRIMA: PECH - POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE; PROCESSO DE FABRICAÇÃO: ROTOMOLDAGEM; SISTEMA DE FECHAMENTO TOTAL E SEGURO; A TAMPÃO COM ASA QUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE AO CORPO; MARCAÇÃO PARA FUROS NO CORPO DA CAIXA; GARANTIA DE FURAÇÃO SEM ERRO; MANUAL DE INSTRUÇÃO; ADESIVO COLADO NO CORPO DO PRODUTO, SIMILAR OU EQUIVALENTE À TIGRE.	FORTLEV	UN	2,000	197,850	395,70
24	COLA ADESIVA PARA CONEXÃO EM PVC, INCLUIR: COMPOSIÇÃO QUÍMICA; PRODUTO A BASE DE MISTURAS DE SOLVENTES FORMALDEÍDOS, CETONA E RESINA DE PVC, INFLAMÁVEL, FRASCO COM 175G.	AMAZONAS	FRASC	1,000	11,300	11,30
27	DOBRADIÇA ferro cromado cartela com 3 peças de 3 1/2 poleg	UNIÃO MUNDIAL	UN	5,000	9,800	49,00
34	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE TELHA, Ø6mm	JOMARCA	PÇ	780,000	0,430	335,40
35	PEDRISCO, proveniente do britamento de pedra, pontagudo e fino nº ½	DUIVEZA	m3	15,000	155,900	2.338,50
36	PISO EXTRA CERÂMICO DE 43X43CM - PEI 4 - CAIXA COM NO MÍNIMO 2,0M - COR BEGE	DELTA	m2	78,000	22,340	1.742,52
37	PISO EXTRA CERÂMICO DE 53X53CM - PEI 4 - CAIXA COM NO MÍNIMO 2,0M - COR BEGE	DELTA	m2	20,000	22,390	447,80
44	PREGO TELHEIRO PARA FIXAÇÃO DE TELHA 6MM COMPLETO COM ARRUELAS	GERDAL/2KG	PCTE	4,000	10,850	43,40
45	Registro de pressão 3/4" com canopia acabamento cromado- fornecimento e instalação. SINAPI 85118	TALITA	UN	1,000	45,500	45,50
48	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, TIPO A, RESISTÊNCIA À ABRASÃO PEI 5, COR MARROM, FORNATO MÍNIMO DE 535 X 535MM, ATENDENDO AS NORMAS NBR 13816, 13817 E 13818.	DELTA	m2	21,000	21,300	447,30
50	TÁBUA DE MADEIRA- DIMENSÕES DE 2,59Mx0,26X0,04M, MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE.	MADER	UN	12,000	19,700	236,40
54	TELHA em fibra de cimento, reforçada com fio sintético, tipo ondulada, medindo, 2,44X1,10M de 05mm	BRASLIT	UN	90,000	61,800	5.562,00
56	TUJALO Ø8 FUROS DE 19 x 19 x 9,5 cm, tipo modular de barro cozido, blocos devem ser produzidos a partir de resina vermelha, moldados com areias vivas e retíficas.	AZUMA	UN	10000,000	0,600	6.000,00
57	TUJALO comum maquinado extra vermelho	NERVOSE	UN	4800,000	0,460	2.208,00
65	VENEZIANA DE CORREIR DE 1,00 x 1,50 metros, similar ou equivalente a marca Haisala 1" linha.	CRV	UN	3,000	391,400	1.174,20
66	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE dimensões de 5cmx15cmx5,0m.	MADER	UN	10,000	67,600	676,00
67	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE dimensões de 5cmx15cmx3,0m.	MADER	UN	5,000	31,900	159,50
68	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5cm x 15cm x 5,00m	MADER	UN	10,000	35,800	358,00
69	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5cm x 15cm x 4,00m	MADER	UN	8,000	41,800	334,40
70	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5cm x 15cm x 6,00m	MADER	UN	10,000	61,850	618,50
71	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5cm x 7cm x 6,00m	MADER	UN	7,000	41,800	292,60
72	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5cm x 7cm x 4,00m	MADER	UN	10,000	29,850	298,50
73	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5cm x 7cm x 5,50m	MADER	UN	10,000	38,800	388,00

74	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5cm x 7cm x 6,50m	MADER	UN	6,000	45,800	274,80
				Total do Fornecedor:		25.389,13

4614-CORNETO & PEREIRA LTDA-EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
23	CIMENTO Portland comum (cpii), composto do clínquer adicionado de sulfatos de cálcio, com resistência de 25MPa; porcentagem em peso de cinquentasulfato de cálcio de 100%; embalado em sacos de papel tipo Kraft contendo 50 quilos do produto; com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 1%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 2%; com limite de porcentagem de óxido de magnésio menor ou igual a 6,5%; limite de porcentagem de índico de anidrido menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carboníco menor ou igual a 1%; o tempo de início de pega, respectivamente maior ou igual a 1 hora/menor ou igual a 10 horas; com limite de expansibilidade a quente/menor ou igual a 5mm; normalização conforme NBR 5732, MB-2235, EM-1, etc; limite de resíduo na peneira 75 milímetros menor ou igual a 12%.	CAJUE	SACO	180,000	28,360	5.104,80
25	COLUNA DE 7x14cm DE FERRO BMM DE 6,00m	BELGO	UN	18,000	59,840	1.077,12
29	JÓELHO EM PVC, 90° PARA REDE HIDRÁULICA, LR 25 MM X 3/4", SENDO SOLDÁVEL EM UMA EXTREMIDADE E ROSQUEJADA COM LATA NA OUTRA.	PLASTILIT	UN	6,000	2,090	12,54
47	REJUNTE FLEXÍVEL PARA CERÂMICAS, USO INTERNO/EXTERNO, IMPERMEÁVEL, INDICADO PARA JUNTAS DE 2 A 10MM, COR BEGE. EMBALAGEM SACO COM 5KG.	CERANFLIX	SACO	4,000	18,660	74,64
53	TELHA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 6MM, tecnologia CRFS (cimento reforçado com fio sintético), com espessura de 6mm, comprimento de 2,65 por 1,10m.	ETERNIT	UN	135,000	85,790	11.581,65
58	TRELIÇA METÁLICA BL 64.2 PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE BOA QUALIDADE, COM 6 METROS, COM 1/4 BARRA	BELGO	UN	30,000	24,840	745,20
59	TUBO DE DESCIDA EXTERNO COM CURVA PARA DESCARGA, DN 40, LONGO 1,60M.	ASTRA	UN	1,000	10,880	10,88
62	TUBO PARA REDE HIDRÁULICA, EM PVC, SOLDÁVEL, NBR 5646, 250MMxM, PARA ÁGUA.	PLASTILIT	UN	8,000	16,300	130,40
64	VALVULA DE DESCARGA, CORPO EM METAL, DIÂMETRO 1 1/2 POLEGADAS, ESFÉRICO E BOTÃO DE ACOMODAMENTO COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO.	DOCOL	UN	1,000	110,240	110,24
				Total do Fornecedor:		18.847,47

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária especificada na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.075 - 33.90.32.00.00.000080

2.102 - 33.90.32.00.00.000080

Nova Andradina - MS, 20/10/2017

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ordenadora de Despesa

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO  
465.856.301-06  
LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES  
EQUIPE DE APOIO  
039.731.291-18  
GILBERTO BARBIERI  
EQUIPE DE APOIO  
367.867.211-68  
CLAUDIO SANCHES  
EQUIPE DE APOIO  
237.827.651-68  
CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
FERNANDO ROSSI - CPF: 106.697.088-28  
Fornecedor  
COMERCIAL SANTA MARIA MAT. CONST. LTDA  
JOSE HENRIQUE DO NASCIMENTO TEIXEIRA - CPF: 047.094.981-30  
Fornecedor  
CORNETO & PEREIRA LTDA-EPP  
JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA - CPF: 481.607.171-72  
Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 312/2017.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 312/2017 – Processo nº 56138/2017 – FLY Nº 0333.0008290/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para atender construção de canaletas em vias urbanas, conforme CI nº 331/2017 e solicitação nº 604/2017, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 30/10/2017 **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços [online](http://www.pmna.ms.gov.br) – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 13/11/2017 às 07:30 horas (Horário Local)**  
Nova Andradina MS, 26 de Outubro de 2017.  
Gilberto Barbieri  
Pregoeiro (a)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA – ME

**DO OBJETO:** O objeto deste instrumento é a aquisição de Placas de Identificação, faixa de porta e adesivos, para atender os ESF's de Nova Andradina – MS e toda frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde **CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 6.626,00 (seis mil seiscentos e vinte e seis reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2024 – Manutenção e enc. com PSF/PAB; Elementos de despesas: 3.3.90.30.99.00.00.00.0031 – Outros Materiais de Consumo e proj.ativ.: 2001 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. Saúde; Elemento de despesas: 3.3.90.30.99.00.00.1106 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2017.

**DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2017, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 05 de outubro de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA - ME  
Bruno Arizoli Correa Batista  
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2017

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa CLAUDECIR LOPES SANTANA - ME

**DO OBJETO:** O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção e instalação de bancos de praças para este município, todos os itens na Praça da Saúde ou Praça da Biblioteca - Francisco Frutuoso Figueiredo]

**DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato por um período até 31 de dezembro de 2017.

**DO VALOR:** Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes com a execução do objeto deste Contrato, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ.: 1044 – Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.1.1.0000 – Obras e Instalações, consignadas no Orçamento para o exercício de 2017.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93

Nova Andradina – MS, 20 de outubro de 2017.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

CLAUDECIR LOPES SANTANA - ME  
Claudecir Lopes Santana  
Contratada

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 137/2016.

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresa DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nº 004 ao Contrato nº 137/2016

**DO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia 10/10/2017 a 10/06/2018, tendo em vista a necessidade de alterações nos projetos apresentados, visando correções técnicas, o que acarretou atraso na obra, com fundamento no Art.57, §1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 09 de outubro de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante  
DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME  
Dorianey Magnus Peres  
Contratada



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 138/2016.**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME**

**DO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **10/10/2017 a 10/06/2018**, tendo em vista a necessidade de alterações nos projetos apresentados, visando correções técnicas, o que acarretou atraso na obra, com fundamento no Art.57, §1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 09 de outubro de 2017.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

**DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME**

**Dorianey Magnus Peres**

Contratada

**DECRETO Nº 2.044, de 25 de Outubro de 2017.**

*Dispõe sobre a nomeação do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina – PREVINA, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pleito eleitoral realizado no dia 4 de outubro de 2017 em que elegeu os representantes dos servidores ativos e inativos que integrarão o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina – PREVINA;

**CONSIDERANDO** que o Prefeito Municipal indicou dois servidores públicos do Poder Executivo para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina – PREVINA, conforme Ofício nº 962/2017/GAB/PREF;

**CONSIDERANDO** que o presidente da Câmara Municipal indicou dois servidores do Poder Legislativo para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina – PREVINA, conforme Ofício nº 483/2017/GAB/PRES;

**CONSIDERANDO** que o mandato dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina – PREVINA se encerrou no dia 07 de outubro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes servidores para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina – PREVINA, na forma do disposto no art. 31, da Lei nº 993, de 01 de setembro de 2011:

**I - Representante do Executivo Municipal indicados pelo Prefeito Municipal:**

- Kamila Fernandes Pereira, como titular;
- Lucilene Costa Bezerra Mota, como suplente.

**II - Representante do Legislativo Municipal indicado pelo Poder Legislativo:**

- Maria Aparecida Felix de Sá, como titular;
- Ellen Vanessa Diniz Fretis, como suplente.

**III - Representantes dos servidores ativos escolhidos em eleição:**

- José Firmino Martins, como titular;
- Roberta Aparecida Souza Silva Carvalho, como titular;
- Lucimara C. Farvesiani, como suplente;
- Neide Aparecida da Silva Miguel, como suplente.

**IV - Representante dos servidores inativos escolhidos em eleição:**

- Evaldo Silveira Cano, como titular;
- Marcia Barreto dos Santos, como suplente.

**Art. 2º** O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente decreto é de 03 (três) anos, com direito a recondução na forma do disposto no art. 38, Lei nº 993, de 01 de setembro de 2011, começando a vigência do referido prazo a partir do dia 25 de outubro de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 25 de outubro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 2.045, de 25 de Outubro de 2017.**

*Dispõe sobre a nomeação do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina – PREVINA, e dá outras providências.*

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pleito eleitoral realizado no dia 4 de outubro de 2017 para eleger os representantes dos servidores ativos e inativos que se integrarão ao Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina – PREVINA;

**CONSIDERANDO** que o Prefeito Municipal indicou dois servidores públicos do Poder Executivo para compor o Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina – PREVINA, conforme Ofício nº 962/2017/GAB/PREF;

**CONSIDERANDO** que o presidente da Câmara Municipal indicou dois servidores do Poder Legislativo para compor o Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina – PREVINA, conforme Ofício nº 483/2017/GAB/PRES;

**CONSIDERANDO** que o mandato dos membros do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina – PREVINA se encerrou no dia 07 de outubro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes servidores para compor o Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina – PREVINA, na forma do disposto no art. 31, da Lei nº 993, de 01 de setembro de 2011:

**I - Representante do Executivo Municipal indicados pelo Prefeito Municipal:**

- Regina Célia Dan, como titular
- Kelly Cristina de Souza Campos Borba, como suplente

**II - Representante do Legislativo Municipal indicado pelo Poder Legislativo:**

- Edna Valéria Diniz da Motta, como titular
- Adriana Aparecida Soares Santos, como suplente

**III - Representantes dos servidores ativos escolhidos em eleição:**

- Jaqueline Hernandes Dorce, como titular
- Rita de Cássia de Souza Oliveira, como suplente
- Luciano Flores Garcia, como suplente
- Suzana da Silva Souza, como suplente

**IV - Representante dos servidores inativos escolhidos em eleição:**

- Mara Sílvia Osório Castilho, como titular
- Izaura Cardozo Moreira, como suplente

**Art. 2º** O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente decreto é de 03 (três) anos, com direito a recondução na forma do disposto no art. 38, Lei nº 993, de 01 de setembro de 2011, começando a vigência do referido prazo a partir do dia 25 de outubro de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 25 de outubro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL


**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governador Municipal
**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 55538/2017**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO PROCESSO Nº 55538/2017**, celebrado com a(s) Empresa(s) SCHUEROFF E TOLEDO LTDA-ME.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 25 de outubro de 2017.

Norberto Fabri Junior  
Secretário Municipal de Saúde


**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO**

ENTRE SI CELEBRAM, A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA COMUNIART COMUNICAÇÃO.

AMPARO LEGAL: artigo 23, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993  
VALOR TOTAL: Valor inicial do contrato R\$ 300.000,00 (trezentos mil), com o termo aditivo dos 25% passa para o valor de 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil)

PRAZO: 23 de outubro de 2017 a 30 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO: 01.01.2101.3.3.90.39.47.00.00.00

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINAM: Mario Ferreira de Oliveira  
Marcos Almir Munarim

**Rua São José, 664 – Centro – Nova Andradina MS**

Hom PP 296-2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Saúde, Norberto Fabri Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 56052/2017
- Licitação Nr.: 296/2017
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 20/10/17
- Objeto da Licitação: aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos que deram desertos ou fracassados no pregão presencial nº. 256/2017 para atender a Farmácia Básica.

**CONTRATADO:**

F. M. SELHORST - DROGARIA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 16.750,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais)

A. D. DAMINELLI - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 21.328,00 (vinte e um mil trezentos e vinte e oito reais)

DATA: 20/10/17

Norberto Fabri Junior-Secretário Municipal de Saúde

Página 1

Hom PP 297-2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa Sec. M. de Educação Cult e Esp, Fabio Zanata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 55834/2017
- Licitação Nr.: 297/2017
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 18/10/17
- Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FLUIDOS PARA ATENDER OS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

**CONTRATADO:**

RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 33.598,80 (trinta e três mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

ADEMIR TADEU LOPES VALOR DA DESPESA: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

DATA: 18/10/17

Fabio Zanata-Sec. M. de Educação Cult e Esp

Página 1



Hom PP 298-2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa Sec M Cidadania e Assis Social, Juliana Caetano Ortega, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:56067/2017  
b) Licitação Nr.:298/2017  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 20/10/17  
e) Objeto da Licitação: Aquisição de diversos materiais de construção, com a finalidade de atender a municípios em situação de vulnerabilidade e risco social.

**CONTRATADO:**

CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 11.562,00 (onze mil quinhentos e sessenta e dois reais)  
CORNETO & PEREIRA LTDA-EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 16.686,45 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)  
COMERCIAL SANTA MARIA MAT. CONST. LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 1.093,40 (um mil e noventa e três reais e quarenta centavos)  
DATA: 20/10/17  
Juliana Caetano Ortega-Sec M Cidadania e Assis Social

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa Sec M Cidadania e Assis Social, Juliana Caetano Ortega, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:56067/2017  
b) Licitação Nr.:298/2017  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 20/10/17  
e) Objeto da Licitação: Aquisição de diversos materiais de construção, com a finalidade de atender a municípios em situação de vulnerabilidade e risco social.

**CONTRATADO:**

CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 13.827,13 (treze mil oitocentos e vinte e sete reais e treze centavos)  
DATA: 20/10/17  
Juliana Caetano Ortega-Sec M Cidadania e Assis Social

Página 1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 20/10/2017, às 09h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 299/2017 – processo administrativo n.º 56268/2017, conforme Ata de julgamento à fls. 131, considerando-o DESERTA, referente: Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia não Básica, conforme CI nº 445/2017 e solicitação nº 1454/2017, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital Nova Andradina – MS, 20 de outubro de 2017.

*NORBERTO FABRI JUNIOR*  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa

**PORTARIA Nº 714, de 19 de Outubro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 1.335/2016 criou o Conselho de Acompanhamento e Fiscalização do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município;  
**CONSIDERANDO** que este Conselho deverá ser formado de acordo com o artigo 2º do Decreto 1.335/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a alínea "a" do artigo 1º da Portaria 399, de 22 de agosto de 2016, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 1º** (...)

- a) Jailson da Silva Pfeifer – Procurador-Geral do Município;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de outubro de 2017.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 716, de 24 de Outubro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir 23 de outubro de 2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 11 de junho de 2009 a 10 de junho de 2014, a Servidora Pública Municipal **RENATA DAIANE DA SILVA GUIN**, matrícula 5478, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 56.007/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 23 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de outubro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 717, de 24 de Outubro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir 1º de novembro de 2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 23 de dezembro de 2008 a 22 de dezembro de 2013, a Servidora Pública Municipal **ELISANGELA MARIA DOS SANTOS**, matrícula 5226, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 54.646/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos prospectivos a partir de 1º de novembro de 2017.

Nova Andradina-MS, 24 de outubro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 718, de 24 de Outubro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir 1º de novembro de 2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 31 de março de 2007 a 30 de março de 2012, a Servidora Pública Municipal **VERA LÚCIA DE QUEIROZ LIMA**, matrícula 5976, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 54.433/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos prospectivos a partir de 1º de novembro de 2017.

Nova Andradina-MS, 24 de outubro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 719, de 24 de Outubro de 2017.**

**Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço da servidora LEDAMIR LIMA DO NASCIMENTO MOURA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **LEDAMIR LIMA DO NASCIMENTO MOURA**, funcionária efetiva no cargo de Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, a AVERBAÇÃO de tempo de serviço na **matrícula 149**, conforme especificado a seguir: **348 (trezentos e quarenta e oito)** dias, correspondentes a 11 (meses) e 18 (dias), relativos aos períodos de trabalho 01/06/1989 a 30/11/1989, 05/06/1990 a 22/10/1990 e 01/11/1995 a 30/11/1995, conforme a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (autos 56.679/2017).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de outubro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 720, de 24 de Outubro de 2017.**

**Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço do servidor JOSÉ APARECIDO TAVARES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JOSÉ APARECIDO TAVARES**, funcionário efetivo no cargo de Profissional de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, a AVERBAÇÃO de tempo de serviço na **matrícula 1564**, conforme especificado a seguir: **876 (oitocentos e setenta e seis)** dias, correspondentes a 02(anos), 04 (meses) e 26 (dias), relativos aos períodos de trabalho 01/04/1987 a 01/03/1988 e 01/07/1988 a 31/12/1989, conforme a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (autos 56.614/2017).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de outubro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 721, de 25 de Outubro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, homologado pelo Edital nº 23/01/2014, de 26 de maio de 2015 (autos 55.750/2017).

**Art. 2º** Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 25 de outubro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I da Portaria nº 721, de 25 de outubro de 2017.

**ODONTÓLOGO (ESF)**  
Cristiane Ajalas Viana

**Class.**  
**06**

**PORTARIA Nº 722, de 25 de Outubro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir 29 de agosto de 2017, à Servidora Pública Municipal **LUCIANA DECKERT ZEK**, matrícula 2915, exercendo o cargo de **Agente de Serviços de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 55.510/2017).

**Parágrafo único.** A servidora deverá apresentar-se ao seu local de trabalho após cessar a causa que ensejou o atestado médico constante nos autos 55.510/2017.

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença da servidora constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Parágrafo único.** O Diretor-Geral de Recursos Humanos deve cientificar a servidora supracitada a cada transcurso de prazo que for reduzir os seus vencimentos, consoante prescreve o artigo 106 da LC 42/2002, a fim de obter informação se pretende continuar gozando a licença concedida nesta portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 29 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 25 de agosto de 2017.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 723, de 25 de Outubro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar parcialmente, a pedido, a partir do dia 1º de novembro de 2017, a Portaria nº 507, de 23 de maio de 2017, que concedeu licença para estudo a servidora pública municipal **VALESCA PICOLI GONÇALVES DOS SANTOS** (autos 56.568/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a revogação da portaria constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos prospectivos a partir de 1º de novembro de 2017.

Nova Andradina-MS, 25 de outubro de 2017.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 724, de 25 de Outubro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar parcialmente, a pedido, a partir do dia 2 de outubro de 2017, a Portaria nº 493, de 29 de dezembro de 2015, que concedeu afastamento por interesse particular a servidora pública municipal **NOEMI LOPES DO CARMO** (autos 56.326/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a revogação da portaria constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 2 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 25 de outubro de 2017.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1385/17 Data: 24/10/2017

Licitação: Processo: 49450/2017, Pregão: 68/2017, Ata nº.: 42/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0001	- Centro de Referência Média Complexidade
Projeto/Atividade: 2.010	- Manutenção e enc. c/ Laboratório Municipal/MAC
Elemento: 3.3.90.30.35.00.00.00.0014	- Material Laboratorial

Valor Total do Empenho: 7.526,50 (sete mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Credor: 2066 M.S. DIAGNOSTICA LDTA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES , PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL NACIM ABRAÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°42/2017.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1386/17 Data: 24/10/2017

Licitação: Processo: 49450/2017, Pregão: 68/2017, Ata nº.: 42/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0001	- Centro de Referência Média Complexidade
Projeto/Atividade: 2.010	- Manutenção e enc. c/ Laboratório Municipal/MAC
Elemento: 3.3.90.30.35.00.00.00.0014	- Material Laboratorial

Valor Total do Empenho: 8.146,90 (oito mil cento e quarenta e seis reais e noventa centavos)

Credor: 1996 DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES , PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL NACIM ABRAÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°42/2017.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1387/17 Data: 24/10/2017

Licitação: Processo: 49450/2017, Pregão: 68/2017, Ata nº.: 42/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0001	- Centro de Referência Média Complexidade
Projeto/Atividade: 2.010	- Manutenção e enc. c/ Laboratório Municipal/MAC
Elemento: 3.3.90.30.35.00.00.00.0014	- Material Laboratorial

Valor Total do Empenho: 2.299,00 (dois mil duzentos e noventa e nove reais)

Credor: 1610 C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES , PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL NACIM ABRAÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°42/2017.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 306/17 Data: 24/10/2017

Licitação: Processo: 50274/2017, Pregão: 79/2017, Ata nº.: 54/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade: 2.204	- Manutenção e Encargos com SCFV
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.1109	- Outros Serviços de Pessoa Juridica

Valor Total do Empenho: 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

Credor: 753 VANESSA GREGORIO DE OLIVEIRA - MEI

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINA E FACILITADOR DE OFICINA E DESENVOLVER CONHECIMENTOS, ATITUDES HABILIDADES, TRABALHAR OS VINCULOS AFETIVOS, POTENCIALIDADES, FRUSTRAÇÕES E QUESTÕES COMO ENFRENTAMENTO DE MEDOS E AUTOESTIMA PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVENIENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA ADOLESCENTES E INVFNIS DE 15 A 17 ANOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2017

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 307/17 Data: 24/10/2017

Licitação: Processo: 50275/2017, Pregão: 80/2017, Ata nº.: 55/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade: 2.204	- Manutenção e Encargos com SCFV
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.1109	- Outros Serviços de Pessoa Juridica

Valor Total do Empenho: 3.072,00 (três mil e setenta e dois reais)

Credor: 755 SHIRLEI GENOVEZ GONÇALVES FEITOSA - MEI

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OFICINA DE REUTILIZAR PARA PRESERVAR, E ATUAR COMO FACILITADOR DE OFICINA E DESENVOLVER CONHECIMENTOS, ATITUDES, HABILIDADES, PROCURANDO ABORDAR AS QUESTÕES RELEVANTES SOBRE A JUVENTUDE.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1388/17 Data: 24/10/2017

Licitação: Processo: 50580/2017, Pregão: 90/2017, Ata nº.: 61/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0001	- Centro de Referência Média Complexidade
Projeto/Atividade: 2.010	- Manutenção e enc. c/ Laboratório Municipal/MAC
Elemento: 3.3.90.30.35.00.00.00.0014	- Material Laboratorial

Valor Total do Empenho: 500,00 (quinhentos reais)

Credor: 2066 M.S. DIAGNOSTICA LDTA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS REAGENTES PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL NACIM ABRAÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°61/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2549/17 Data: 25/10/2017

Licitação: Processo: 51666/2017, Pregão: 134/2017, Ata nº.: 92/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade: 2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.1.001	- Manutenção e Conservação de Veiculos

Valor Total do Empenho: 16.276,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e seis reais)

Credor: 243 OSVALDO SANTI E CIA LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 92/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2550/17 Data: 25/10/2017

Licitação: Processo: 51666/17, Pregão: 134/2017, Ata n°.: 92/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 10.061,00 (dez mil e sessenta e um reais)

Credor: 459 **LEONOR APARECIDO GINEL**Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 92/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2551/17 Data: 25/10/2017

Licitação: Processo: 51666/17, Pregão: 134/2017, Ata n°.: 92/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 3.017,00 (três mil e dezessete reais)

Credor: 477 **RUDNEI ALVES PEREIRA**Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 92/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2552/17 Data: 25/10/2017

Licitação: Processo: 51666/2017, Pregão: 134/2017, Ata n°.: 92/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 12.934,00 (doze mil novecentos e trinta e quatro reais)

Credor: 2301 **FEDATO & FEDATO LTDA - ME**Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 92/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2553/17 Data: 25/10/2017

Licitação: Processo: 51666/2017, Pregão: 134/2017, Ata n°.: 92/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 12.369,00 (doze mil trezentos e sessenta e nove reais)

Credor: 1888 **V F SENA - ME**Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 92/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2554/17 Data: 25/10/2017

Licitação: Processo: 51666/2017, Pregão: 134/2017, Ata n°.: 92/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 12.058,00 (doze mil e cinquenta e oito reais)

Credor: 1959 **ADÃO SOARES FERNANDES - ME**Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 92/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2555/17 Data: 25/10/2017

Licitação: Processo: 51666/2017, Pregão: 134/2017, Ata n°.: 92/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 11.012,00 (onze mil e doze reais)

Credor: 5049 **BJ COMÉRCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 92/2017.**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA-PREVINA PARA O TRIÊNIO 2017/2020.**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2017, no Gabinete do Prefeito Municipal, na presença do Senhor Prefeito José Gilberto Garcia, da Presidente do PREVINA Edna Chulli, da Diretora de Benefícios Adriana Rodrigues Pimenta, do Diretor Financeiro Wagner Brandão da Cunha e autoridades, compareceram os servidores identificados abaixo indicados e eleitos, todos nomeados pelo Decreto Municipal nº 2045 desta data, com a finalidade de compor o CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA – PREVINA. Os membros suplentes declaram que aceitam a presente nomeação assumindo o compromisso de substituir os titulares sempre que convocados seja em substituição eventual para cobrir afastamentos ou faltas, ou definitiva em caso de renúncia ou desistência.

Após a leitura da declaração abaixo descrita os membros chamados nominalmente declaram seu compromisso e firmaram o presente Termo de Posse.

**"DECLARO QUE CONHEÇO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 993 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011, EM ESPECIAL OS ARTIGOS 31,32, 33 E 34, QUE TRATA DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONSELHO CURADOR E COMPROMETO-ME TUDO FAZER PARA BEM DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO".**

Nova Andradina (MS) 25 de outubro de 2017.

EMPOSSADOS:

Regina Célia Dan - titular Kelly Cristina de Souza Campos Borba - Suplente

Edna Valéria Diniz da Motta - titular Adriana Ap. Soares Santos - Suplente

Rita de Cássia de Souza Oliveira - titular

Jaqueline Hernandes Dorce – titular

Mara Sílvia Osório Castilho - titular

Luciano Flores Garcia - Primeiro Suplente

Suzana da Silva Souza - Segunda Suplente

Izaurea Cardozo Moreira - Suplente Inativos

AVENIDA EURICO SOARES ANDRADE, 1770 - BAIRRO GUIOMAR SOARES ANDRADE - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA-PREVINA PARA O TRIÊNIO 2017/2020.**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2017, no Gabinete do Prefeito Municipal, na presença do Senhor Prefeito José Gilberto Garcia, da Presidente do PREVINA Edna Chulli, da Diretora de Benefícios Adriana Rodrigues Pimenta, do Diretor Financeiro Wagner Brandão da Cunha e autoridades, compareceram os servidores identificados abaixo, indicados e eleitos, todos nomeados pelo Decreto Municipal nº 2044 desta data, com a finalidade de compor o CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA – PREVINA. Os membros suplentes declaram que aceitam a presente nomeação assumindo o compromisso de substituir os titulares sempre que convocados seja em substituição eventual para cobrir afastamentos ou faltas, ou definitiva em caso de renúncia ou desistência.

Após a leitura da declaração abaixo descrita os membros chamados nominalmente declaram seu compromisso e firmaram o presente Termo de Posse.

**"DECLARO QUE CONHEÇO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 993 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011, EM ESPECIAL O ARTIGO 35, QUE TRATA DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONSELHO FISCAL E COMPROMETO-ME TUDO FAZER PARA BEM DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO".**

Nova Andradina (MS) 25 de outubro de 2017.

EMPOSSADOS:

Kamila Fernandes Pereira - titular Lucilene da Costa Bezerra - Suplente

Maria Ap. Félix de Sá- titular Eilen Vanessa Diniz Fretis - Suplente

José Firmino Martins - titular

Roberta Aparecida Souza Silva Carvalho - titular

Evaldo Silveira Cano - titular

Lucimara CássiaFavressiani -Primeira Suplente

Neide Aparecida da Silva Miguel -Segunda Suplente

Marcia Barreto dos Santos– Suplente Inativos